



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP
18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.389 DE 02 DE MARÇO DE 2011

“Dispõe sobre crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 622.000,00 (Seiscentos e vinte e dois mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo

02.01.01 - Gabinete da Chefia do Poder Executivo

04.122.0002.2011 – Manutenção do Gabinete da Chefia do Poder Executivo

005 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

Unidade: 02.03 - SM de Governo e Negócios Jurídicos

02.03.01 - Gabinete do Secretário – SEGOV

04.122.0015.2056 – Manutenção da SEGOV – Outras Atividades

068 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Unidade: 02.05 - SM do Trabalho e Desenvolvimento Social

02.05.01 – Gabinete do Secretário – STDS

04 122 0020 2066 – Manutenção da STDS – Outras Atividades

098 - 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição R\$ 100.000,00

099 - 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 6.000,00

101 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 74.000,00

Unidade: 02.07.00 - SM de Agricultura

02.07.01 – Gabinete do Secretário – SEAGRI

04 122 0038 2091 – Manutenção da SEAGRI – Outras Atividades

151 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 80.000,00

02.07.03 – Departamento de Abastecimento

20 306 0042 2097 – Administrar o Banco de Alimentos

176 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.000,00

Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMS

10 122 0087 2171 – Manutenção da Secretaria da Saúde - Outros



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP
18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.389 DE 02 DE MARÇO DE 2011

349 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>R\$ 200.000,00</u>
	Total...R\$ 622.000,00

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo

02.01.02 - Chefia do Poder Executivo

04.122.0003.2019 – Vale Transporte e Vale Refeição

025 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$ 100.000,00
---	----------------

Unidade: 02.04 - SM de Fazenda e Finanças

02.04.01 - Gabinete do Secretário - SEFAZ

04 129 0018 1016 – Ações de Desapropriação de Imóveis para

088 - 4.4.90.61- Aquisição de Imóveis	R\$ 200.000,00
---------------------------------------	----------------

Unidade: 02.06 - SM de Obras e Infraestrutura

02.06.02 – Departamento de Vias Públicas

26 782 0027 1024 – Construção do Anel Viário

130 - 4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 90.000,00
--------------------------------------	---------------

131 - 4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 32.000,00
--------------------------------------	---------------

Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

02.12.03 – Atenção Básica de Saúde

10 301 0089 2182 – Manutenção dos Programas da Atenção Básica

392 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	<u>R\$ 200.000,00</u>
---------------------------------------	-----------------------

Total...R\$ 622.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 02 de Março de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP
18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.389 DE 02 DE MARÇO DE 2011

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Célio José Valdrighi
Secretário Municipal de Agricultura

Kátia de Campos Abuchaim
Secretária Municipal da Saúde

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 02/03/2011
Neiva de Barros Oliveira